



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 57/2012, PUBLICADO EM 09/082012

O Conselho Diretor do CAMPUS JATAÍ da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital nº 57/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/08/2012, seção 3, páginas 52 a 54, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Conservação do Solo e Topografia
NÚMERO DE VAGAS:	1 (uma)
CLASSE:	Professor Adjunto
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 09/08/2012 a 10/092012.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor do Campus Jataí da UFG estabelece que:

a) No que se refere ao artigo 18, inciso I: **prova escrita.**

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática

1. Aspectos gerais da topografia: conceitos, grandezas lineares, angulares e de superfície, noções de erros;
2. Planimetria: medidas angulares e de distâncias;
3. Métodos de levantamento topográfico;
4. Altimetria: cota, altitude; referência e diferença de nível; representação do relevo;
5. Utilização de Sistemas de Navegação por Satélite em levantamentos topográficos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

6. Erosão dos solos agrícolas: fatores determinantes e mecanismos de erosão;
 7. Práticas e planejamento conservacionista em propriedades rurais e em microbacias;
 8. Sistemas de manejo do solo e da água;
 9. Sistemas conservacionistas de preparo do solo;
 10. Rotação de culturas e integração lavoura-pecuária.
- c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado 24 horas antes do início desta prova;
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita;
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Jataí aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01R/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	4,0
II- Produção Intelectual	2,0
III - Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Qualificação	1,0
V - Administrativas e de Representação	2,0

- f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Conselho Diretor do Campus Jataí disponibilizará no sítio da UFG na internet (www.ufg.br) com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Jataí, 08 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor do Campus Jataí/UFG